

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 98/2023/GAB/SECEL-MT

Dispõe sobre a substituição de servidor para fiscalização do Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

Art. 1º - SUBSTITUIR, o Fiscal do Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT, Ivan Lopes Dias, de matrícula 78556, então designado por publicação no Diário Oficial nº 28.271 de 23 de junho de 2022, pelo servidor Fernando Lauro de Gois, de matrícula 250634, para exercer a função de fiscal da execução e da prestação de contas do Termo de Fomento celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia e o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e do Convenente, tendo por objeto Realizar a organização e a promoção da "Aquisição de materiais esportivos para o município de São Felix do Araguaia", conforme dados abaixo descritos:

Convênio/Conveniente	Servidor Responsável
Convênio: Termo de Convênio nº 1434-2022/SECEL/MT	Fiscal originalmente nomeado (substituído): Ivan Lopes Dias - Matrícula nº 78556
Processo nº: SECEL-PRO-2022/02279	
Conveniente: Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia	Novo fiscal (substituto): Fernando Lauro de Gois - Matrícula nº 250634

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo-se seus efeitos legais e revogando os dispositivos contrários.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de maio de 2023.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9109b28d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar